

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso (extrato) n.º 5864/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum a termo resolutivo certo para técnico superior.

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho como técnico superior na área de Engenharia Civil/Arquitetura/Arquitetura Paisagista no regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (adiante designada LTFP), ao abrigo das alíneas e) e h) do n.º 1 artigo 57 da LTFP, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento (adiante designada por Portaria), e na sequência da deliberação camarária de 26 de dezembro de 2024, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Olhão, visando a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para o exercício de funções correspondentes às da categoria de técnico superior, licenciatura na área de Engenharia Civil/Arquitetura/Arquitetura Paisagista, a afetar ao Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território e, ainda, para constituição de reserva de recrutamento.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Olhão

2 – Número e caracterização do posto de trabalho:

2.1 – Número de postos a ocupar: um.

2.2 – Categoria: técnico superior, área de Engenharia Civil/Arquitetura/Arquitetura Paisagista.

2.3 – Caracterização do posto de trabalho: Desempenho das funções correspondentes à da categoria de técnico superior, de grau de complexidade 3, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88 da LTFP, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com a especificidades constantes na BEP.

Todas as demais que se verifiquem necessárias dentro das incumbências da unidade orgânica a que seja afeto/a e, ainda, no âmbito da colaboração com outras unidades orgânicas na prossecução do interesse público.

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme previsto no n.º 1 do artigo 81 do anexo à LTFP.

2.4 – Área de formação académica/profissional: O/a candidato/a deve ser titular do nível habilitacional correspondente à licenciatura na área de Engenharia Civil/Arquitetura/Arquitetura Paisagista, para o grau de complexidade funcional 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86 da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

O/a candidato/a possuidor/a de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverá apresentar, em simultâneo, documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico das suas habilitações nos termos da legislação portuguesa aplicável.

2.5 – Local de trabalho: área territorial do Município, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 – Publicação do procedimento e apresentação das candidaturas:

3.1 – Publicação: integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público – BEP (www.bep.gov.pt) e na referida página eletrónica do município (www.cm-olhao.pt);

3.2 – Prazo de candidatura: candidaturas apresentadas no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação na BEP;

3.3 – Formalização da candidatura: efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/>.

Não são aceites candidaturas noutros formatos eletrónicos nem em papel.

As notificações que tenham lugar ao longo do procedimento, serão efetuadas através desta plataforma.

21 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina.

318725268